

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 509/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da portaria nº 499 de 10 de novembro de 2017, publicada DOM no dia 24/11/2017.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012, e considerando o que consta do Processo nº 9549/2017.

Resolve:

Art. 1º A portaria nº 499 de 10 de novembro de 2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê: Art. 2º Esta Portaria começa a vigorar na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13/11/2017.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 04 de dezembro de 2017.

Fabricio Petri Prefeito Municipal